



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeitura, que interceda junto ao departamento competente, para que seja designada uma merendeira para a Escola Laurindo Battaiola (CENE) no período noturno, pois os estudantes estão recebendo apenas refeições secas por falta dessa profissional.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por alguns estudantes que são do período noturno, e vêm reclamando que somente estão entregando merenda seca por falta de uma merendeira.

Explicando melhor, merenda seca são os produtos industrializados, que vem embalados, tais como bolachas, biscoitos e bolos, que somente são entregue aos estudantes, sem precisar de qualquer manuseio.

Nas outras escolas há a merendeira, que manuseia os alimentos, onde os estudantes podem realmente ter uma refeição digna.

Salienta-se que muitos estudantes que estudam à noite vão para escola sem se alimentar, haja vista que a maioria trabalha e alguns inclusive vão direto do trabalho. Necessário que estejam bem alimentados, o que melhora inclusive o desempenho escolar.

Diante disso, prezando pela melhoria em nossas escolas, trazendo maior dignidade aos nossos estudantes, rogo pelo pronto atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E3M6AA535047B05K>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E3M6-AA53-5047-B05K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 37 / 2024 - Chave de Validação: E3M6-AA53-5047-B05K